

EDITAL Nº 09/2023 – SRI/PROPPi/GLE/CELUFF

# PULE PÓS-GRADUAÇÃO



Programa de Universalização  
em Línguas Estrangeiras

*Dispõe sobre o Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras para o segundo semestre de 2023, para turmas de nível iniciante instrumental na modalidade online direcionadas aos alunos em programas de Pós-graduação na UFF ingressantes por meio de políticas afirmativas.*

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas e Cultura da Universidade Federal Fluminense (CELUFF), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de alunos regulares ingressantes por meio de políticas afirmativas em programas de Pós-graduação na UFF aos cursos de idiomas em nível iniciante instrumental do Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE).

## 1. OBJETIVO

Possibilitar aos discentes ingressantes por meio de políticas afirmativas de programas de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, objetivando-se a capacitação do corpo discente em nível de pós-graduação da universidade por meio do desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias para fortalecimento do processo de internacionalização da UFF.

## 2. INFORMAÇÕES DO CURSO

<b>Línguas oferecidas</b>	Espanhol, Francês, Inglês
<b>Período do curso</b>	O curso terá duração total de 3 semestres acadêmicos, iniciando em 2023.2
<b>Horários</b>	Espanhol: 3ª e 5ª das 09:00 às 10:30 Francês: 2ª e 4ª das 16:30 às 18:00 Inglês: 3ª e 5ª das 08:00 às 09:30
<b>Modalidade</b>	Online

### 3. NÍVEL E VAGAS

Nível dos Cursos	Duração dos Cursos	Número de vagas
Iniciante Instrumental	3 semestres acadêmicos	25 por turma

**3.1.** As turmas ofertadas pelo presente edital são classificadas como de nível Iniciante na modalidade “Instrumental”, pois têm como objetivo desenvolver a leitura de textos em língua estrangeira para iniciantes nestas línguas.

**3.2.** É permitida a participação de cada aluno em somente uma turma e horário dentre os cursos disponíveis.

**3.3.** A abertura de cada turma ficará sujeita a um quórum mínimo de 50% do número de vagas.

### 4. MODALIDADE DE AULAS ONLINE

As turmas abertas pelo presente edital terão suas atividades conduzidas permanentemente na modalidade online, ao longo de toda a duração do curso.

### 5. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático utilizado será indicado pelo Programa de acordo com as instruções e recomendações da Coordenação Acadêmica. A aquisição e custeio do material didático e conexão com a Internet necessários para acompanhamento das aulas do curso será de responsabilidade do aluno, assim como qualquer outro equipamento e/ou periférico que possam ser considerados necessários.

### 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- Ser aluno regularmente matriculado e ingressante por políticas de ação afirmativa nos cursos de Pós-Graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- Ter concluído não mais do que um semestre letivo para alunos de mestrado, e não mais do que quatro semestres letivos para alunos de doutorado;
- Ser iniciante na língua que deseja cursar;
- Ter acesso à Internet e aos equipamentos/periféricos necessários para acompanhar as aulas online.

### 7. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada em etapa única, no período de **30 de maio de 2023 a 11 de junho de 2023**, por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado no seguinte link:

<https://forms.gle/LDp4WTyVLBJNsv9B8>. Para conclusão da inscrição é de responsabilidade do candidato o preenchimento das seguintes informações e anexação do seguinte documento:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) Opções de idiomas para realização do curso;
- d) Anexar o documento comprobatório de ingresso por ação afirmativa no Programa de Pós-graduação ao qual pertence;
- e) Anexar documento comprobatório de não recebimento de bolsa, emitido pela coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual pertence.

## **8. INFORMAÇÕES SOBRE A ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS VAGAS DISPONÍVEIS**

A classificação e alocação dos alunos será realizada pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e seguirá os seguintes critérios, respectivamente:

1. A oferta equilibrada de vagas entre os diferentes Programas de Pós-graduação da UFF, de acordo com os números de vagas disponibilizados para cada idioma e as opções escolhidas pelos candidatos;
2. Prioridade para alunos que não possuem bolsas de estudos no âmbito de mestrado e/ou doutorado.

**8.1.** Não haverá distinção entre os níveis de mestrado e doutorado dentre os critérios de classificação acima elencados.

**8.2.** O candidato classificado será alocado somente para um idioma e horário, considerando as informações prestadas no formulário de indicação preenchido pelo candidato, sendo vedada a troca de idiomas e horários posteriores ao período de indicação previsto no item 12 do presente Edital.

**8.3.** Caso não seja classificado para a primeira opção de idioma escolhido, havendo vagas, será oferecida vaga na segunda opção.

## **9. RECURSOS**

O candidato terá direito a apresentar recurso à coordenação do Programa, conforme modelo Anexo I - Formulário para Recurso, nos prazos estabelecidos pelo cronograma no Item 12 do presente Edital. Recursos apresentados fora do prazo e do modelo exigido não serão considerados.

**9.1.** Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos exigidos no processo de inscrição.

**9.2.** O recurso deverá ser enviado para o e-mail [posgraduacaopule@gmail.com](mailto:posgraduacaopule@gmail.com) conforme modelo Anexo I - Formulário para Recurso. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do processo seletivo e recursos, bem como de eventuais retificações, serão feitas no Portal de Editais da UFF ([www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)).

**10.1.** Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF durante todo o processo de seleção e período de matrícula.

**10.2.** Caso seja necessário, a comunicação direta com o candidato será feita exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico.

## 11. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão, no ato da matrícula, enviar para o endereço de e-mail [posgraduacaopule@gmail.com](mailto:posgraduacaopule@gmail.com) o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo II - Formulário de Matrícula e Termo de Compromisso.

Candidatos selecionados que não realizarem o envio deste documento não terão concluído o processo de matrícula e não poderão frequentar as atividades do Programa, podendo ter suas vagas reaproveitadas para demais candidatos.

## 12. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
<b>30/05/2023 a 11/06/2023</b>	Inscrição Online	Formulário online ( <a href="https://forms.gle/LDp4WTyVLBJNsv9B8">https://forms.gle/LDp4WTyVLBJNsv9B8</a> )
<b>12/06/2023 a 20/06/2023</b>	Análise das inscrições	Portal de Editais da UFF ( <a href="http://www.editais.uff.br">http://www.editais.uff.br</a> )
<b>28/06/2023</b>	Resultado do deferimento das candidaturas e classificação preliminar	Portal de Editais da UFF ( <a href="http://www.editais.uff.br">http://www.editais.uff.br</a> )
<b>29/06/2023</b>	Pedido de recurso	E-mail : <a href="mailto:posgraduacaopule@gmail.com">posgraduacaopule@gmail.com</a>
<b>05/07/2023 A partir das 17h</b>	Resultado do recurso e	Portal de Editais da UFF

	Divulgação do Resultado Final	( <a href="http://www.editais.uff.br">http://www.editais.uff.br</a> )
<b>06/07/2023 a 10/07/2023</b>	Matrícula dos alunos aprovados	E-mail ( <a href="mailto:posgraduacaopule@gmail.com">posgraduacaopule@gmail.com</a> )
<b>13/07/2023 e 14/07/2023</b>	Reclassificação	Portal de Editais da UFF
<b>28/08/2023 ou 29/08/2023</b>	Início das aulas	Ver item 2 do edital

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, observando os prazos constantes no cronograma e demais atualizações no Portal de Editais UFF.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela SRI e pela PROPPI.

Para informações, favor entrar em contato pelo e-mail: [posgraduacaopule@gmail.com](mailto:posgraduacaopule@gmail.com)

Niterói, 30 de maio de 2023

**Livia Maria de Freitas Reis Teixeira**  
Superintendente de Relações Internacionais

**Mônica Maria Guimarães Savedra**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação